



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 002/16

**EXMO. SR.
DIOGO DA ROCHA VAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, indica ao Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade de liberar o estacionamento de veículos pequenos na Praça devido a dificuldade de estacionamento que há no perímetro Urbano da cidade.

Justificativa: Oral.

Sala de sessões, 22 de fevereiro de 2016.

NERCIO DA SILVA AMBOS
Vereador